



PROJETO DE LEI N. 005 /2016

Denomina de Manuel Luiz de Almeida o Posto de Saúde da Localidade de Novo Portugal na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado de Manuel Luiz de Almeida o posto de saúde da localidade de Novo Portugal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

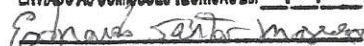

NEILA DE CASTRO SÁ
Vereadora de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a homenagem que devemos prestar ao sr. Manuel Luiz de Almeida que tanto contribuiu para a construção de nossa sociedade e nada mais justo do que denominarmos um equipamento de tamanha importância à nossa sociedade local. Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.


NEILA DE CASTRO SÁ
Vereadora de Eusébio

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 19

PRESIDENTE